



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 003/2016

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RENATA DO NASCIMENTO JUCÁ**, matrícula SIAPE nº 1620904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 1, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinada com a Lei nº 10.877, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de janeiro de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor